



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO

Pref. Municipal de Brazópolis

Em: 08/04/2025

INDICAÇÃO



Ofício: 016-2025

Data: 08/04/2025

Exmo. Sr. Presidente

D.D Vereador Gesse Raimundo de Souza

Nos termos do Regimento Interno da Casa, solicitamos que seja colocada em Plenário e, se aprovada, encaminhada ao Prefeito Municipal Sr. João Torres Pereira Júnior a seguinte Indicação:

1- Que seja analisada a viabilidade de uma Creche para a cidade, a pedido de usuários.

Justificativa:

Entendemos que a princípio a creche no bairro Frei Orestes havia sido pensada para atender às demandas do bairro, porém hoje as crianças da cidade estão indo para lá, entretanto os pais enfrentam desafios quanto ao transporte, sendo para eles necessário um estudo para o planejamento de uma dentro da cidade.

2-Que seja estudado e se possível implementado ainda no mês de Abril, vagas prioritárias para deficientes na frente das escolas municipais.

Justificativa:

Alguns pais relatam que a referida faixa, além de um direito traria muito mais conforto para o ambiente escolar e para os usuários.

3- Que seja estudado e se possível realizado ainda em Abril, com parceria do CRAS, ABRACE e OAB, uma palestra para a apresentação de Direitos dos Autistas e também para esclarecimento de dúvidas.

Justificativa:

O dia 02 de abril é um dia incluído no calendário municipal e uma das suas atribuições é o fornecimento de palestra/oficinas relacionadas com o tema.

4-Que seja estudada a viabilidade de uma reforma na pracinha do bairro Can Can, para que

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

se torne um local mais acolhedor aos moradores do bairro.

5-Que seja planejando o calçamento do morro do casarão da serra, no bairro Can Can.

6-Que seja feita uma reforma na quadra da “Estação”, atualmente ela se encontra muito deteriorada.

7-Que seja analisada a viabilidade de transporte gratuito aos alunos que precisam utilizar ônibus para estudar em Itajubá/MG.

8-Que seja feita a limpeza em todas guaritas em beirada de rodovia que passe pelo município de Brazópolis, em especial a da entrada das Gomeiras.

9-Que seja realizada reforma no prédio atual do Conselho Tutelar ou a transferência do órgão para outro prédio público que atenda melhor e seja mais acessível, tanto por questão de acessibilidade como de localidade e conforto.

Justificativa:

O atual prédio do Conselho Tutelar precisa de uma ampla reforma estrutural.

Autoria vereadora Leilane de Almeida

10- Solicitamos através da Prefeitura Municipal de Brazópolis e divisão de obras melhorias na estrada de acesso sentido ao pesqueiro chalana no bairro São Gabriel.

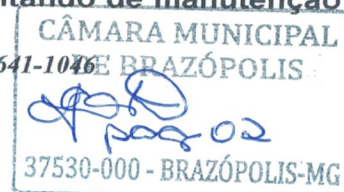
Melhorias como alargamento da estrada e captação de águas pluviais.

11-Solicitamos da Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja colocada uma lixeira comunitária para atender o bairro São Gabriel.

Reclamação de alguns moradores que eles não tem como fazer o descarte apropriado do lixo doméstico.

12-Solicitamos da Prefeitura Municipal de Brazópolis e divisão de obras setor das estradas rurais que seja feita manutenção na estrada municipal do caminho da fé trecho crítico acima da pousada da Dona Inês subida para pousada da cachoeira necessitando de manutenção

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

com urgência.

13-Solicitamos ao responsável pela divisão de obras públicas da Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja construída tubulação para captação de águas pluviais na praça José Bento Distrito de Luminosa.

Justificativa.

Além das águas pluviais também é preciso ter uma captação adequada das águas que os comerciantes utilizam para lavar seus estabelecimentos essas águas ficam empossadas prejudicando o calçamento e a circulação de pessoas em parte da praça José Bento portanto a necessidade da manutenção.

14-Solicitamos a limpeza da Travessa José Amaral, bairro Centro.

Autoria vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

15-Solicito ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Brazópolis o planejamento do calçamento no bairro Anhumas do morro próximo a propriedade da Sra. Ramira sentido ao morro próximo a propriedade do Sr. João Teixeira.

Justificativa:

Considerando as épocas de chuva esse trecho de estrada fica difícil de acesso ao povo do bairro, necessitando de calçamento pois as pedras colocadas rodam e se perdem com enxurradas e uso constante da estrada.

16- Solicito ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Brazópolis a continuidade do calçamento da entrada do bairro Anhumas até o Laticínio do Sr. Amauri Azevedo.

Justificativa:

Esse referido calçamento já está na legalidade para se fazer.

17-Solicito manutenção na estrada (valeta no morro) na estrada do bairro Arrozal (conhecido como morro do Chico Machado).

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18-Solicito uma faixa elevada com travessia de pedestre em frente a Escola Estadual Dino Ambrósio Pereira no Distrito Bom Sucesso da Mantiqueira, solicito também a pintura nas laterais da rua, placa de sinalização nas proximidades da referida Escola.

Justificativa:

Os Veículos passam em alta velocidade em frente a escola, e também para maior segurança aos alunos na chegada e saída da escola.

19-Solicito operador braçal para o Distrito de Cruz Vera e bairros vizinhos.

Justificativa:

Os bairros são distantes um do outro, necessitando fazer reparos e manutenções, e um operador braçal é pouco para a alta demanda de trabalhos.

Autoria vereador Adilson Francisco de Paula

20-Eu, Gabriela Pereira Martins, vereadora eleita para esta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições regimentais e após consulta ao Plenário, **REQUEIRO** a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, Sr. João Torres Pereira Júnior**, solicitando a **realização de estudo técnico** para avaliar a viabilidade de construção de um **trevo ou retorno no lado oposto** do cruzamento que dá acesso ao **Bairro Anhumas**, conforme especificado abaixo.

Itens Requeridos:

1. **Análise técnica** pelo setor de engenharia de tráfego ou empresa especializada para:
 - a) Avaliar a necessidade de um **trevo** ou **faixa adicional de retorno** do lado oposto ao cruzamento em questão;
 - b) Identificar soluções para facilitar o retorno seguro de veículos pesados (caminhões de gado, transporte de leite, produtos agrícolas, material de construção e tratores);
 - c) Propor melhorias na sinalização e geometria viária para reduzir riscos de acidentes.
2. **Prazo e custos estimados** para a execução da obra, caso o estudo comprove sua viabilidade.

Justificativa:

O cruzamento que dá acesso ao Bairro Anhumas apresenta **riscos críticos à segurança viária**, especialmente para veículos de grande porte, devido às **curvas acentuadas em ambos os lados**

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

do cruzamento, o que inviabiliza manobras seguras de retorno. Essa situação impacta diretamente:

- **Caminhões de carga** que transportam insumos agrícolas, leite, gado e materiais de construção, essenciais para a economia local;
- **Tratores e máquinas agrícolas**, que enfrentam dificuldades para acessar propriedades rurais;
- **Condutores em geral**, expostos a colisões e/ou capotamentos durante tentativas de retorno inadequadas.

O Bairro Banhado possui **forte vocação agropecuária e agrícola**, sendo a infraestrutura viária inadequada um entrave ao desenvolvimento econômico e à segurança de trabalhadores e moradores. A construção de um trevo ou retorno no lado oposto da pista é uma demanda legítima da comunidade, visando:

- **Garantir o escoamento eficiente da produção rural**;
- **Reduzir acidentes** envolvendo veículos pesados;
- **Fomentar o crescimento sustentável** do setor primário do município.

O pleito fundamenta-se no **artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal** (competência comum para promover programas de construção de estradas), na **Lei nº 8.171/1991 (Lei Agrícola)**, que prevê infraestrutura adequada para zonas rurais, e no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, que exige vias adaptadas às necessidades de tráfego.

21- Eu, Gabriela Pereira Martins, vereadora eleita por esta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições regimentais e após consulta ao Plenário, **REQUEIRO** a Vossa Excelência que seja encaminhado esta indicação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, Sr. João Torres Pereira Júnior**, acompanhado de cópia deste requerimento de indicação, solicitando as seguintes providências:

1. **Realização de manutenção urgente** na ponte localizada no Distrito do Bom Sucesso da Mantiqueira, próxima à Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga (ver anexo);
2. **Alargamento da estrutura da ponte**, visando garantir a segurança viária.

Justificativa:

A intervenção é necessária devido ao tráfego regular de ônibus escolares na referida ponte, associado à presença de uma curva fechada imediatamente após sua passagem. A atual largura da via e eventuais danos estruturais representam risco de acidentes, inclusive envolvendo o transporte de estudantes. A medida busca assegurar a integridade física dos usuários e cumprir o disposto no **artigo 144, parágrafo 10 da Constituição Federal** (segurança pública) e na **Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)**, que determina a adequação das vias para prevenção de riscos.

Certa da compreensão de Vossa Excelência, reforço a urgência deste pleito em prol da segurança coletiva.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

22-Eu, **Gabriela Pereira Martins**, vereadora eleita para esta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições regimentais, **REQUEIRO** a Vossa Excelência que seja encaminhado a indicação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, Sr. João Torres Pereira Júnior**, solicitando a **instalação imediata de lixeiras públicas adequadas na Rua Dona Emília Torres Gonzaga**, localizada no Bairro Bela Vista, conforme abaixo especificado (ver fotos em anexo).

Itens Requeridos:

1. **Instalação de lixeiras com tampa e capacidade adequada** ao fluxo de resíduos da região;
2. **Definição de cronograma de coleta** compatível com a nova infraestrutura;
3. **Sinalização educativa** para orientar moradores sobre o uso correto das lixeiras.

Justificativa:

A **ausência de lixeiras adequadas** na Rua Dona Emília Torres Gonzaga tem levado ao descarte irregular de resíduos, resultando em:

- a) **Riscos ambientais**, como probabilidade de contaminação do solo e dos lençóis freáticos devido à decomposição de materiais em áreas inadequadas;
- b) **Acúmulo de lixo nas vias públicas**, que é espalhado por animais domésticos e de rua, dificultando a coleta e prejudicando a salubridade do local;
- c) **Desconforto para moradores e transeuntes**, além de afetar a imagem urbana do bairro.

A solicitação fundamenta-se na **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, que obriga os municípios a garantir infraestrutura para disposição correta de resíduos, e no **artigo 54 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)**, que penaliza a degradação ambiental. Além disso, o **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)** reforça o direito à cidade sustentável.

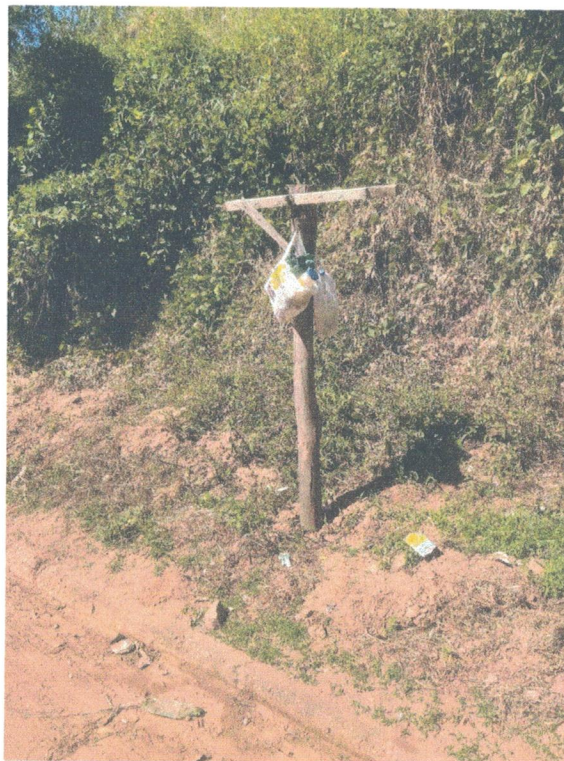


Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Autoria vereadora Gabriela Pereira Martins.



Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores Proponentes

(Bloco Parlamentar Democracia e Participação)

Marcos Adriano Romeiro Simões

Vereador (PP) Líder do Bloco Parlamentar (Democracia e Participação).

Adilson Francisco de Paula

Vereador (PSD)

Leilane de Almeida

Vereadora (PT)

Gabriela Pereira Martins

Vereadora (PT)



Unica vez

Aprovado em Votação
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 08/04/2025
[Assinatura]
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS**
[Assinatura]
37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

INDICAÇÃO

Ofício: 014-2025
Data: 08/04/2025
Exm. Sr. Presidente
D.D. Vereador Gerson R. [Assinatura]

Nos termos do Parecer nº 001/2025 da Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo, aprovado, com emenda, o Projeto de Lei nº 001/2025, de 11 de março de 2025, que dispõe sobre a criação de uma

1- Que seja realizada a modificação da Lei nº 001/2025, de 11 de março de 2025, que dispõe sobre a criação de uma

Justificativa:
Entendemos que a criação de uma Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo é necessária para atender às demandas da Câmara Municipal, bem como para garantir a transparência e a eficiência no processo legislativo. A criação de uma Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo é necessária para garantir a transparência e a eficiência no processo legislativo.

2- Que seja estudada a possibilidade de criação de uma Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo para garantir a transparência e a eficiência no processo legislativo.

Justificativa:
Alguns pais relatam que a criação de uma Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo é necessária para garantir a transparência e a eficiência no processo legislativo.

3- Que seja realizado o estudo de viabilidade para a criação de uma Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo para garantir a transparência e a eficiência no processo legislativo.

Justificativa:
O dia 05 de abril de 2025, foi realizado o estudo de viabilidade para a criação de uma Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo para garantir a transparência e a eficiência no processo legislativo.

4- Que seja realizada a criação de uma Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo para garantir a transparência e a eficiência no processo legislativo.

Em 08 de abril de 2025, foi realizada a criação de uma Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo para garantir a transparência e a eficiência no processo legislativo.